

---

**EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.014711.14.1**

**OBJETO:** objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado “Índice da Copa de 2014”, de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

**ATA DE LEILÃO**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos a Macrozona 05, os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou que “Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 27/05/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 22/05/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata da macrozona, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta, mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m<sup>2</sup> e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote.” Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes, O senhor leiloeiro suspendeu o certame por trinta minutos, face a ausência de interessados. Às quinze horas e trinta minutos, o senhor leiloeiro encerrou o certame face a ausência de interessados, considerando desertos os LOTES 62 até 66. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro e integrantes da equipe de apoio.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro

---